

**ATA Nº 22/2012.-----**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOIS**  
**DE AGOSTO DE 2012.-----**

No dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm<sup>os</sup>. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES (05/07/2012 e 09/07/2012). ----**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---**
- 4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
  - 4.1. Informação da Divisão de Turismo, Cultural e Museologia. -----**
  - 4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude.-----**
  - 4.3. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----**
  - 4.4. Informações da Divisão Financeira. -----**
  - 4.5. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----**
  - 4.6. Informações da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes. -----**
  - 4.7. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----**
  - 4.8. Expediente. -----**
  - 4.9. Propostas:-----**
    - 4.9.1. Proposta dos Senhores Vereadores do P.S.-----**
- 5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS.-----**
- 6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**
  - 6.1. Licenciamento de construção. -----**
  - 6.2. Informações diversas. -----**

- 7. - Nomeação de representante do Município na Escola Profissional de Tomar. -----**
- 8. - Alteração da tabela de preços dos serviços a praticar na Divisão de Protecção Civil. -----**
- 9. - Concessão da Estalagem de Santa Iria. -----**
- 10. Convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino – Procedimento para a celebração de contrato de compra e venda ou contrato de constituição de direito de superfície. -----**
- 11. Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar. -----**
- 12. Protocolos de Transferência de Competências e Meios, do Município para as Juntas de Freguesia do Concelho de Tomar. -----**

**A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----**

**3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---**

- 3.1.** Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Nova localização do estaleiro da obra. -----
- 3.2.** Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Ajustes ao projeto. -----
- 3.3.** Subconcessão Pinhal Interior – IC3: Variante de Tomar – Lote 5 – Plano de Sinalização Temporária. -----
- 3.4.** Empreitada de Instalação de Painéis Fotovoltaicos em Dois Edifícios Municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton) – Receção Provisória. -----
- 3.5.** Estudo de Estacionamento na Rua Voluntários da República. -----
- 3.6.** Empreitada de Remodelação/Requalificação da E.N. 110, no Troço Compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Melllo e Castro/RIT e o Nó do IC9 (Venda Nova) – Abertura de inquérito administrativo. -----
- 3.7.** Semáforos no Cruzamento da E.N. 110 com a Via de Ligação entre a Escola Básica e o Jardim de Infância de Venda Nova. -----
- 3.8.** Projeto do Parque de Campismo do Açude de Pedra – Aprovação do projeto. -----
- 3.9.** Transportes Urbanos de Tomar – Novo Projeto de Regulamento de Funcionamento. -----
- 3.10.** Estacionamento Tarifado de Duração Limitada no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida da Nossa Senhora da Conceição – Proposta de Regulamento. -----

- 4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
- 4.1. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:-----**
- 4.1.1. III Festival de Estátuas Vivas de Tomar – 14 a 16 de Setembro. -----
- 4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----**
- 4.2.1. Pedidos de cedência gratuita da Piscina Municipal Vasco Jacob – CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar e ACRESCER – Associação de Pais e Amigos de Criança com Necessidades Educativas Especiais. -----
- 4.2.2. Concessão da Exploração de Embarcações de Recreio no Rio Nabão. -----
- 4.3. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----**
- 4.3.1. Plano de Contingência para situações de seca.-----
- 4.4. Informações da Divisão Financeira: -----**
- 4.4.1. Doação de dumpers às Juntas de Freguesia.-----
- 4.4.2. Informação mensal (junho/2012) – Para conhecimento. -----
- 4.5. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----**
- 4.5.1. Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Inspeção de Ascensores, Montacargas, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Inquéritos a Acidentes no Concelho de Tomar – Parecer prévio vinculativo. -----
- 4.6. Informações da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----**
- 4.6.1. Aquisição de serviços de desinfestação de pulgas no Quartel dos Bombeiros Municipais – Parecer prévio vinculativo.-----
- 4.6.2. Aquisição de serviços de desinfestação de pulgas no Convento de Santa Iria – Parecer prévio vinculativo. -----
- 4.7. Informações da Divisão de Educação e Ação Social:-----**
- 4.7.1. Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2012/2013.-----
- 4.7.2. Avaliação do Centro de Apoio à Família – Ponto de situação. -----
- 4.7.3. Circuitos de orientação – Mata dos Sete Montes. -----
- 4.8. Expediente:-----**
- 4.8.1. Carta de Tânia dos Santos Martinho – Solicita autorização para a realização de uma feira de artesanato contemporâneo na Rua Silva Magalhães – Dias 18 e 19 de Agosto. ---

**4.9. Propostas: -----****4.9.1. Proposta dos Senhores Vereadores do P.S.:-----**

**4.9.1.1.** Integração do Município de Tomar na seção dos Municípios com atividade taurina. -----

**5. - Requerimentos Diversos:-----**

**5.1.** Vera Cristina Capucho Borrego – Requer alargamento do horário funcionamento do estabelecimento de snack-bar e cervejaria “Casa da Vera” sito na Rua Alexandre Herculano, nº 21 – S. João Baptista.-----

**5.2.** Manuela de Jesus Vaz Cordeiro Pedrosa - Requer alargamento do horário funcionamento do estabelecimento de snack-bar e café “O Conquistador” sito na Estrada das Aboboreiras, nº 78/B – Olalhas. -----

**6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----****6.1. Licenciamento de construção: -----**

**6.1.1.** Manuel Antunes Cecílio e Maria Manuela Cecília de Oliveira – Destaque – Asseiceira (antigo troço da E.N. 110) – Asseiceira – Procº 372/2012.-----

**6.1.2.** Teresa da Conceição Ribeiro – Construção de habitação e muro – Declaração de Caducidade – Ventoso – Olalhas – Procº 642/2009.-----

**6.1.3.** Irene de Fátima da Silva Antunes – Alteração e ampliação de habitação – Declaração de Caducidade – Adro da Serra – Serra – Procº 178/2009. -----

**6.1.4.** Luis Carlos Rodrigues Lopes – Construção de habitação, garagem e muros – Declaração de Caducidade - Rua Central – Cabeças – S. João Baptista – Procº 1074/2001. -----

**6.1.5.** Albino Correia dos Santos – Alteração de edifício e alteração do uso de arrecadação para oficina de alfaias agrícolas – Declaração de Caducidade - Santa Marta – Stª. Maria dos Olivais – Procº 1254/1985. -----

**6.1.6.** Caves Terras do Cávado, Ldª. – Construção de habitação e destaque – Declaração de Caducidade – Algarvias – S. João Baptista – Procº 1285/2005. -----

**6.1.7.** Carla Cristina dos Santos Morgado – Construção de três habitações em condomínio – Declaração de Caducidade - Casal de S. Miguel – Madalena – Procº 289/2007. -----

- 6.1.8.** Carlos Alberto Heitor Graça – Colocação de esplanada – Rua da Fábrica da Fiação, nº 72/82 – St<sup>a</sup>. Maria dos Olivais – Proc<sup>o</sup> 280/2012.-----
- 6.1.9.** Vasco Manuel dos Santos Azevedo – Construção de habitação unifamiliar e garagem – Declaração de Caducidade - Lagoeiro – Asseiceira – Proc<sup>o</sup> 589/2007.-----
- 6.1.10.** Manuel Marques – Construção de arrecadação e anexo – Declaração de Caducidade – Casal de Deus, nº 13 – S. Pedro de Tomar – Proc<sup>o</sup> 790/2006. -----
- 6.1.11.** B.C.A. – Construções, Ld<sup>a</sup>. – Reparação do passeio na Rua Angelina Vidal (reclamação de Cristina Maria C. S. Ribeiro) – Rua de Coimbra, Lotes 10 e 11 – St<sup>a</sup>. Maria dos Olivais – Proc<sup>o</sup> 1519/99. -----
- 6.2. Informações diversas:** -----
- 6.2.1.** Vistoria para deteção de deficiências e insalubridade na fração do 2<sup>o</sup> andar drt<sup>o</sup> na Rua Miguel Ferreira, nº 7 – Resposta à deliberação de 17-05-2012. -----
- 7. - Nomeação de Representante do Município na Escola Profissional de Tomar.** -----
- 8. - Alteração da Tabela de Preços dos Serviços a Praticar na Divisão de Protecção Civil.** -----
- 9. - Concessão da Estalagem de Santa Iria.** -----
- 10. Convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino – Procedimento para a celebração de contrato de compra e venda ou contrato de constituição de direito de superfície.** -----
- 11. Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar.** -----
- 12. Protocolos de Transferência de Competências e Meios, do Município para as Juntas de Freguesia do Concelho de Tomar.** -----
- Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----
- O Sr. Vereador Luis Ferreira** apresentou uma proposta sobre a Disponibilização de Jornais na Biblioteca Municipal do seguinte teor: -----
- “Sendo público que desde o passado dia 23 de Julho de 2012, a Biblioteca Municipal de Tomar deixou de adquirir jornais diários, semanários e revistas generalistas, deixando por isso os mesmos de estar disponíveis para os utilizadores em suporte de papel. -----

Tendo em consideração que uma parte da informação disponibilizada pelos jornais/revistas, em suporte papel já se encontra disponibilizado on-line, advindo daí substanciais impactos ambientais positivos, mas que uma parte da população não usa com regularidade essa forma de acesso à cultura e à informação.-----

Considerando que o acesso universal à cultura e à informação, bem como a sua promoção é missão de todas as entidades públicas, mormente das autarquias locais.-----

Considerando ainda que o presente momento de acrescidas dificuldades de gestão das disponibilidades financeiras, sobrelevadas pela aplicação da Lei 8/2012, vulgo Lei dos compromissos, exige das autarquias um rateio e optimização dos investimentos a realizar.-----

**A Câmara Municipal de Tomar decide que:** -----

1 – Sejam novamente disponibilizados aos utilizadores da Biblioteca Municipal de Tomar, jornais diários, semanários e revistas generalistas em suporte papel;-----

2 – Até ao final do presente ano seja monitorizada a utilização do correspondente serviço, nomeadamente aferindo o perfil tipo do utilizador, frequência de uso e disponibilidade para migração de suporte de leitura, de forma a poderem ser propostas medidas de optimização, que não colidindo com a universalidade do acesso aos bens culturais e informativos, possam racionalizar os gastos.” -----

Pelos Vereadores Independentes por Tomar o **Sr. Vereador Pedro Marques** apresentou um pedido de esclarecimento sobre o fato de terem sido suspensas as cedências de equipamentos e viaturas às Juntas de Freguesia, situação que só teve conhecimento informalmente considerando que, mesmo sendo um ato de gestão, deveria ser uma questão avaliada e discutida em sede de executivo municipal. -----

Deu ainda conta da existência de um veículo abandonado junto à Rua Alexandre Herculano que, no seu entender, deveria ser dali retirado imediatamente pois está a ocupar um lugar de estacionamento e o seu estado de degradação tem impacto visual muito negativo na zona histórica da cidade. -----

Solicitou ainda esclarecimentos sobre o estado em que se encontra a adjudicação do concurso de seguros, e sobre a vistoria à Ponte da Vala, uma vez que nenhum desses assuntos, já discutido há algum tempo, foi objeto de informação ao executivo municipal. -----

Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador Pedro Marques referiu ter tido conhecimento da existência de obstáculos criados pela Câmara relativamente à abertura do Centro de Hemodiálise sito na Venda da Gaita, considerando grave que esta situação se continue a arrastar, em prejuízo de inúmeros utentes que já poderiam estar a usufruir daquele serviço. -----

Chamou a atenção para uma placa de trânsito proibido (exceto cargas de descargas) colocada numa Rua de acesso à Rua Voluntários da Republica, não se lembrando de alguma vez esse assunto ter vindo a discussão ou decisão do executivo, questionando assim o suporte legal dessa sinalização. Referiu ainda uma outra situação para que foi alertado, relativamente á existência de um contentor de resíduos sólidos, sito na Rua João Salvador e que, habitualmente, talvez por ficar mal colocado, acaba por se deslocar pela via e causar danos em veículos. Chamou a atenção para a falta de sinalização adequada no âmbito das obras ao Convento que tem provocado o caos na zona junto à Mata, numa altura em que a cidade está com tanta gente a visitá-la. Na sua opinião, a fiscalização devia ser mais interventiva e alertar o empreiteiro para tomar as medidas que se impõem para evitar aquele tipo de situações, chamando a atenção para a existência de sinais que confundem mais do que ajudam.... -----

Tomando a palavra a **Sra. Vereadora Graça Costa** referiu que a situação da suspensão dos jornais e revistas na Biblioteca também a deixou preocupada considerando que seria de bom-tom, independentemente de ser um assunto de gestão corrente, que os vereadores do executivo tivessem prévio conhecimento desse tipo de decisões já que, enquanto autarca, não gostava de ser confrontada com estes casos consumados, pelos quais não assume qualquer responsabilidade, mas que, para muitos são da responsabilidade da Câmara no seu todo. Na sua opinião, se essa situação se deve a motivos de economia, então haveria muitas outras rubricas que poderiam ser cortadas e é necessário analisar prioridades. -----

Deu ainda a conhecer ao Executivo o fato de durante a noite a zona onde se encontra a decorrer a Festa da Cerveja ter sido vandalizada, com mesas, bancos e contentores do lixo lançados ao rio, o que demonstra a necessidade de analisar o que se está a passar com a segurança noturna da cidade. Trata-se de puro vandalismo noturno mas, apesar de não haver, ainda, vandalismo organizado em escala, é preciso tomar medidas preventivas. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** sobre este assunto referiu que os jovens continuam a queixar-se de grupos recorrentes que continuam a limitar a livre circulação de outros jovens com ameaças à

sua segurança e assaltos com armas brancas, principalmente na zona ao pé dos bombeiros, sendo necessário uma intervenção mais forte da polícia.-----

Sobre as Piscinas Vasco Jacob o Sr. Vereador Pedro Marques demonstrou alguma preocupação, principalmente no aspeto da segurança dos utentes, questionando se as pessoas que lá se encontram têm formação de socorro. Esta situação foi-lhe, segundo referiu, comunicada por uma munícipe que esteve no local e ficou muito chocada com as pessoas que encontrou a fazer a segurança/socorro do espaço mas também com a falta de limpeza da piscina e balneários femininos, muitos deles encerrados.-----

**O Sr. Vereador Luis Ferreira** sobre este mesmo assunto lembrou a proposta já anteriormente apresentada pelo PS, relativa à possibilidade de a Câmara protocolar com o Ministério da Administração Interna, o denominado Contrato Local de Segurança onde, mediante estudos técnicos é feita a análise das zonas mais críticas e tomadas as medidas adequadas para neutralizar essas situações, incluindo a colocação de sistemas de videovigilância, considerando contudo que, Tomar continua a ser uma cidade segura.-----

Questionou ainda a situação da disponibilização das bicicletas aos turistas pois estando o mês de Agosto a iniciar não encontra razão para o serviço não ter sido iniciado.-----

Sobre o maior incêndio florestal ocorrido nos últimos 20 anos, conforme referiu, o Vereador Luis Ferreira, ainda no uso da palavra, colocou as seguintes questões: -----

- Quais terão sido as razões operacionais que estiveram na origem de a ocorrência ter sido comandada pelo 2º comandante de Tomar e depois ter sido passado para o comando de Constância. -----

-Porque não foi chamado o comandante de Tomar, mesmo em férias. Como é possível estar o comandante de férias numa altura destas? Ou se faz gestão dos serviços ou não se faz. -----

- Vai ou não ser solicitado o fundo de emergência para ajudar pelo menos na reconstrução de imóveis e empresas que ficaram afetadas pelo incêndio? -----

No uso da palavra, **o Sr. Presidente** referiu que a situação da suspensão da aquisição de jornais e revistas na biblioteca cujo orçamento era de 150 euros mensais é quase ridícula mas que tem a ver com os inúmeros casos ridículos que a lei dos compromissos tem originado com a sua aplicação objetiva. Neste momento só têm avançado com situações urgentes e inadiáveis que são assim fundamentadas e mesmo assim com o risco de um inspetor mais rigoroso poder colocar as

decisões em causa...situações como o arranjo de ambulâncias ou aquisição de materiais para as ambulâncias poderem funcionar...pouco mais do que isso. Neste caso, apesar do valor, porque a lei não faz exceções, não é possível fazer a despesa já que a fundamentação é difícil. Esta situação originou também a cedência regular de equipamento às Juntas de Freguesia, também aqui abordada, já que o desgaste de material obrigava a despesa de manutenção que não é possível enquadrar com esta nova lei. No entanto, esta cedência continua a acontecer só não é feita regularmente como era habitual. -----

Sobre o assunto das Piscinas Municipais referiu que este ano, mais uma vez, devido às dificuldades financeiras, foi muito difícil encontrar soluções para abrir aquele espaço mas que, apesar de ir alertar os serviços para a situação relatada, as condições de higiene da Piscina estão garantidas, os serviços continuam a fazer as análises devidas e continua a ser garantido o fornecimento de produtos de limpeza adequados. -----

Quanto ao Centro de Hemodiálise não percebe qual é o problema que o Vereador Pedro Marques refere já que, do que tem conhecimento, a Câmara já atribuiu a autorização de utilização à entidade promotora...por isso, da parte da Câmara, não vê o que possa estar a entrar o processo. Quanto à situação da segurança na cidade o Sr. Presidente informou que têm existido reuniões com a P.S.P. que está ciente destes casos pontuais e tem tentado controlar este tipo de situações, considerando importante equacionar a proposta apresentada pelo P.S. que poderá ser uma solução mais eficaz para o assunto. -----

Ainda no uso da palavra informou e convidou a Vereação para estar presente numa visita à obra do Convento a realizar na manhã de sábado, antes de esta ser aberta ao público no início da semana seguinte. -----

**A Sr. Vereadora Rosário Simões** informou que era intenção colocar as bicicletas ao serviço dos turistas mas o problema é que elas precisam de ser arranjadas e não há cabimento para o efeito. ----

Retomando a palavra, **o Sr. Presidente** referiu que quando chegou ao local do incêndio já era o Comandante de Constância que estava no local, em representação do comandante distrital, que é o que acontece normalmente quando os incêndios atingem determinadas proporções. -----

Referiu ainda que está prevista a extinção da ASTAQ até ao final do mês de Agosto, dando conta que, o espaço existente no Convento de S. Francisco onde se encontra a ASTAQ, irá ser aproveitado para instalação do Museu do Brinquedo. -----

Comunicou ainda ao Executivo que está também para breve a formalização da entrega dos terrenos onde antigamente existia a denominada Messe dos Oficiais, à Câmara Municipal, já que o referido espaço é propriedade da Câmara desde 1921, tendo sido cedido ao Ministério para a instalação da referida Messe. Como esta deixou de existir o espaço, sendo da Câmara, deve reverter novamente para a Câmara para poder assim instalar o estacionamento para autocarros de passageiros. Esta situação foi-lhe comunicada em reunião havida no Ministério da Defesa que também está interessado em apresentar uma proposta à Câmara para venda do espaço do antigo Tribunal Militar e anexos.-----

**A Sr. Vereadora Graça Costa** suscitou também a questão da competência das pessoas que estão neste momento à entrada dos monumentos da cidade, referindo ter sido informada que se trata de pessoas que estavam nas escolas, questionando se houve lugar a formação para o efeito. -----

Sobre o assunto a **Sr. Vereadora Rosário Simões** esclareceu que todas as pessoas tiveram prévia formação para estar nos locais e que foi a única solução encontrada para os edifícios poderem estar abertos ao público. -----

Ainda no uso da palavra, a **Sra. Vereadora Graça Costa** pediu esclarecimentos sobre o andamento do processo do Mercado Municipal, tendo sido informada pelo Sr. Presidente que o assunto está a ser estudado no sentido de reabrir o antigo mercado melhorando o mesmo espaço de acordo com as regras legais para o efeito. O problema agora é os constrangimentos financeiros que são impostos e que dificultam a tomada de decisões tão importantes como esta.-----

**O Sr. Vereador Becerra Vitorino** referiu existirem Câmaras que têm conseguido ultrapassar esta cêrcea imposta pela lei dos compromissos fundamentando os seus atos. Nesta medida solicitou que seja, regularmente, presente ao executivo uma listagem dos assuntos que não são possíveis de concretizar devido a esta lei. Na sua opinião era importante estar consciente de quais as situações que objetivamente estão a ser penalizadas por via desta lei, com dados concretos. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que a lei dos compromissos é uma realidade que tem muito a ver com a má gestão do município dos últimos presidentes de Câmara PSD comprometendo-se com obras e despesas que os Independentes sempre referiram nunca iriam poder pagar. Bastava ler os Orçamentos para que se chegasse a essa conclusão quase imediata. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o dinheiro gasto foi em obras que estão aí para todos poderem usufruir e, se eventualmente houve uma ou outra que hoje talvez não tivesse avançado, o que é fato é que foram todas no interesse do concelho. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** solicitou ainda esclarecimento sobre o que se está a passar com o P.P. do Flecheiro e as razões que impedem a sua execução.-----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias cinco (5) e nove (9) de julho de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.**-----

**Seguidamente e por proposta de Senhor Presidente, foram admitidos, por unanimidade, à Ordem do Dia os seguintes processos:** -----

- Assunto das urgências do Hospital; -----
- Informação 756 do DOM do diretor de obras municipais; -----
- Aquisição de Combustível Rodoviária a Granel – Início do procedimento; -----
- Aquisição de Combustível Rodoviária através de Cartão nos Postos de Abastecimento – Início do procedimento. -----

**Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de agosto do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, quinhentos e setenta e três mil e cinquenta e um euros e setenta e um centimos (€ 1.573.051,71) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete centimos (€ 220.28467), em Operações Não Orçamentais. -----

**APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - Pedido de aprovação da 4ª Revisão da planta de estaleiro da obra apresentado pelo Consórcio (JJR,S.A., Tecnorém S.A e Cunha Bastos, Lda)** -----

Foi presente a informação nº 710/2012 do DOM relativa ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou aprovar a nova localização do estaleiro, apresentada pelo empreiteiro, que só poderá ser implementada após a normal circulação do trânsito no arruamento e alçado nascente-sul. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**  
**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE**  
**CRISTO – Ajustes ao projecto-----**

Foi presente a informação nº 714/2012 do DOM, na sequência das questões levantadas na deliberação de 21-06-2012, sobre o assunto em epígrafe, com indicação das soluções, conforme discriminam.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR-IC3 VARIANTE DE TOMAR-LOTE 5 - PLANO**  
**DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO REFª 269/2012 -----**

Foi presente a informação nº 715/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de sinalização temporário apresentado pela concessionária da obra supra identificada, necessário ao alargamento do tabuleiro da passagem inferior nº 1 na EM 533-1 em Marianaia, que obrigará a algum condicionamento de trânsito e desvios provisórios no itinerário entre as povoações de Marianaia, e Quinta do Falcão, conforme descrição e opinião técnica favorável.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou aprovar o Plano de sinalização apresentado bem como o corte de trânsito e desvios propostos, na condição de serem cumpridas as medidas de prevenção indicadas no Plano ora aprovado e salvaguardados os direitos dos residentes, incluindo ainda a reposição das condições iniciais da via afetada pelos trabalhos.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Na execução destas obras as águas que provêm do IC3 estão a ser canalizadas para o Ribeiro do Freixo, o qual não tem capacidade para as absorver.-----

Ora, a manter-se tal situação vão ocorrer sérios problemas, que irão causar prejuízos para as populações de Alviobeira e Freixo, o que é inaceitável.-----

Por outro lado, a deliberação do Executivo Camarário tomada em 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara

Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**” -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) – Receção provisória** -----

Foi presente a informação nº 720/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da empreitada referida em epígrafe, cuja execução esteve a cargo do empreiteiro Sinergiae – Engenharia, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**ESTUDO DE ESTACIONAMENTO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPUBLICA** -----

Foi presente a informação nº 677/2012 do DOM relativa ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou aprovar o estudo apresentado para a referida via, incluindo a respetiva sinalização bem como a execução dos trabalhos a executar por administração direta que importam no total de 12.200 euros.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N.110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) - Inquérito Administrativo** -----

Foi presente a informação nº 716/2011 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a abertura de inquérito administrativo relativo à empreitada referida em epígrafe, cuja execução esteve a cargo da empresa “JJR & Filhos, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a abertura de inquérito administrativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA E.N. 110 COM A VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ESCOLA BÁSICA E O JARDIM DE INFÂNCIA DA VENDA NOVA -----**

Foi presente a informação nº 448/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a retirada do equipamento semafórico no local supra referido tendo em conta a sua atual desnecessidade face à desativação da escola no referido cruzamento, situação que mereceu a concordância da respetiva Junta de Freguesia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que os serviços informem sobre a viabilidade dos semáforos existentes poderem vir a fazer o controlo de velocidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**PROJETO DO PARQUE DE CAMPISMO DO AÇUDE DE PEDRA -----**

Foi presente a informação nº 690/2012 do DOM relativa ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou solicitar à Divisão de Assuntos Jurídicos informação sobre as obrigações contratuais decorrentes deste projeto para com a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Proposta de Regulamento de Funcionamento ----**

Foi presente a informação nº 725/2012, do Departamento de Obras Municipais, a remeter a proposta de Regulamento dos Transportes Urbanos de Tomar, conforme refere. -----

A Câmara, tomando conhecimento, deliberou submeter à apreciação pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, a presente proposta de Projeto de Regulamento dos Transportes Urbanos de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA NO TERREIRO DE DOM GUALDIM PAIS E NA ERMIDA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -----**

Foi presente a informação nº 746/2012, do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da proposta de regulamento em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou submeter a apreciação pública a presente proposta de Regulamento de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida da Nossa Senhora da Conceição, pelo período de 30 dias úteis. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a proposta de sinalização vertical e a constituição de mais 22 lugares de estacionamento no Terreiro Dom Gualdim Pais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

#### **DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas.** -----

**Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião:**-----

#### **INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA:** -----

**Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:** -----

#### **III FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR**-----

Foi presente a informação conjunta nºs 168 e 09/2012 da DTCM e DDEAEC, respetivamente, com despacho da Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal um conjunto de condicionamentos de trânsito em várias artérias da cidade, a utilização de diversos espaços municipais, bem como a autorização para que o comércio do Centro Histórico possa estar aberto até às 1H30, nos dias 15 e 16 de setembro, no âmbito da realização do III Festival de Estátuas Vivas de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, deliberou: -----

1 – Autorizar o condicionamento do trânsito automóvel nas vias sinalizadas no ponto 2.1 da informação supra referida entre o dia 15 e 16 de setembro, devendo no entanto manter-se o acesso ao parque de estacionamento atrás da Câmara; -----

2 – Autorizar que os artistas participantes no Festival pernoitem gratuitamente no Parque de Campismo de Tomar, de 13 a 16 de setembro; -----

3 – Autorizar a utilização dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, dos dias 14, 15 e 16 de setembro, para que os participantes se possam caracterizar; -----

4 – Autorizar a abertura do comércio no centro histórico até às 1H30, nos dias 15 e 16 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Informações da Divisão de Desporto e Juventude:** -----

**PEDIDOS DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PISCINA VASCO JACOB** -----

Foi presente a informação nº 191/2012 da DDJ submetendo à apreciação do Executivo Municipal dois pedidos de cedência gratuita das Piscinas Municipais Vasco Jacob, nas condições que refere, apresentados pelo CIRE e pela ACRESCER, instituições sitas em Tomar, que apoiam crianças com necessidades educativas especiais.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou autorizar a cedência gratuita da Piscina Municipal Vasco Jacob às referidas entidades nos termos constantes da informação supra, que homologa.-----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO NO RIO NABÃO** -

Foi presente a informação nº 197/2012 da Divisão de Desporto e Juventude dando conta de que, na sequência da abertura do procedimento para a concessão da exploração de embarcações de recreio no rio nabão, conforme deliberado em 12 de Abril, não houve interessados para a concessão. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Informação da Divisão de Proteção Civil:** -----

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE SECA**-----

Foi presente a informação nº 134/2012 da DPC, com despacho do Senhor Vereador José Perfeito, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de contingência para situações de seca.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de contingência, conforme proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**Informação da Divisão Financeira:** -----**DUMPERS ENTREGUES ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** -----

Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou formalizar nesta data, para os devidos e legais efeitos, a doação dos Dumpers às Juntas de Freguesia do Concelho, que se encontram na posse das mesmas desde 1992, autorizando o Sr. Presidente a emitir as certidões necessárias à regularização da propriedade dos referidos bens conforme deliberado. -----

Mais deliberou a Câmara informar as Juntas de Freguesia para acautelarem as obrigações decorrentes do deliberado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - junho/2012** -----

Foi presente a informação nº 167/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos:** -----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS, TAPETES ROLANTES E INQUÉRITOS** ----

Foi presente a informação conjunta nºs 97 e 66/2012 da DAAOA e DAJ respetivamente sobre a contratação e renovação da prestação de serviços supra identificada. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou: -----

1. Ratificar o parecer prévio vinculativo favorável relativo à renovação do contrato supra referido que se operou em 1 de Setembro de 2011. -----
2. Dar parecer prévio vinculativo favorável à renovação do referido contrato para o ano de 2012 nos termos e para os efeitos da Lei de Orçamento de Estado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**Informações da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes:**-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESINFESTAÇÃO DE PRAGA DE PULGAS NO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - Parecer prévio**-----

Foi presente a informação nº 138/12-APV da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição de serviços para desinfestação de praga de pulgas no quartel dos Bombeiros Municipais.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESINFESTAÇÃO DE PRAGA DE PULGAS NO CONVENTO DE SANTA IRIA - Parecer prévio**-----

Foi presente a informação nº 139/12-APV da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição de serviços para desinfestação de praga de pulgas no Convento de Stª. Iria.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Informações da Divisão de Educação e Ação Social:**-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013 – Pedido de Parecer Prévio**-----

Foi presente a informação nº 238/2012 da D.E.A.S. submetendo à apreciação do Executivo Municipal parecer prévio favorável à contratação de serviços especiais de transporte escolar (autocarro e táxi) para o ano letivo 2012/2013.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços acima referida, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 26º da Lei de Orçamento de Estado para 2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**AVALIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA – Ponto de Situação**-----

Foi presente a informação nº 244/2012 da Divisão de Educação e Ação Social a remeter para conhecimento o relatório trimestral do funcionamento do Centro de Apoio à Família inaugurado a 09 de Abril último. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**CIRCUITOS DE ORIENTAÇÃO – Mata dos Sete Montes** -----

Foi presente a informação nº 240/2012 da Divisão de Educação e Ação Social a submeter para aprovação do Executivo Municipal as normas de utilização dos circuitos de orientação pedestre na Mata dos Sete Montes, bem como os preços a aplicar, conforme documento anexo. -----

A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aprovar as normas de utilização dos circuitos de orientação pedestre na Mata dos Sete Montes, bem como os preços a aplicar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Expediente:** -----

**EXPEDIENTE**-----

Foi presente uma carta enviada pelos designados Projeto sobre Rodas solicitando autorização para a realização de mais uma Feira de Artesanato Contemporâneo a realizar na Rua Silva Magalhães nos dias 18 e 19 de Agosto. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou autorizar a realização da Feira no local e dias solicitados nas condições presentes no Regulamento já anteriormente aprovado por este Executivo em 12 de Abril de 2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Propostas:** -----

**Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:** -----

Sobre o ponto 4.9.1.1 foi posta a aprovação a admissão de uma proposta dos Vereadores Independentes por Tomar tendo sido aprovada a sua admissão por 6 votos a favor. O Vereador Luis Ferreira não tomou parte nesta votação tendo-se ausentado da sala. -----

## ATIVIDADE TAURINA -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores do P.S., do seguinte teor: “Que o Município de Tomar passe a integrar a secção dos Municípios com atividade taurina, departamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta acima transcrita.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Em 21 de Junho de 2012 os vereadores Independentes por Tomar, entenderam, porque é de toda a justiça que o fizessem, levar ao Executivo uma Proposta de declaração da Tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal, como pré-requisito para posterior proposta de integração do município de Tomar na secção dos municípios com actividade taurina, departamento que está aliado à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

A proposta foi reprovada com os votos do PSD e do PS tendo este último feito a contra proposta que temos hoje em votação e que transcrevemos: -----

*“O Município de Tomar passe a integrar a secção dos Municípios com actividade taurina, departamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANPM)” .-----*

O teor da proposta só pode envergonhar os seus promotores – não tem considerandos, não tem enquadramento histórico e cultural, não tem conteúdo – apenas pretende “lavar” aquilo que hoje já todos perceberam, que foi um braço de ferro sem sentido e que tem outras motivações que não a análise e avaliação estrita da festa brava como património do nosso Concelho.-----

Assim, porque entendemos que as tomadas de posição do executivo tomarense, seja em que matéria for devem ter dignidade e ser consistentes, votamos contra.”-----

**Foi ainda presente, nos termos do prescrito no artº 6º nº 2 do Regimento uma proposta dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar, do seguinte teor:”** “É do conhecimento público que muitos Municípios onde a tauromaquia tem tradição e faz parte da cultura local têm deliberado reconhecê-la como património cultural e imaterial de interesse municipal.-----

O povo de Tomar sempre teve em grande apreço o espectáculo tauromáquico.-----

O grande aficionado Arquitecto José Inácio Costa Rosa, no livro sobre o Centenário dos Forcados de Tomar, dá-nos nota que se correram toiros em Tomar pela primeira vez na Cerca do Convento de S. Francisco em finais do século XVIII.-----

A primeira praça de toiros da região foi construída em Santa Cita, por um abastado proprietário e grande aficionado, aí se realizando touradas entre 1843 e 1857, sendo até uma delas nocturna com iluminação a gás. -----

E revela-nos ainda que, na cidade a primeira praça foi construída em madeira no Alto de Santo André, junto à Capela do mesmo nome e no local da actual onde se realizou a primeira diversão taurina a 29 de Junho de 1883. Só em 1884 se realizou a corrida inaugural da praça em que foram lidados 12 toiros pelos cavaleiros Carlos Relvas (da Golegã, fotógrafo de méritos reconhecidos) e José Bento de Araújo.-----

Já remodelada a praça e passados 10 anos foi re-inaugurada em 15 de Julho de 1894 por ocasião da Festa dos Tabuleiros, onde actuou pela primeira vez o Grupo de Forcados de Tomar. -----

Em 15 de Julho de 1908 foi inaugurada uma nova praça, construída por beneméritos que a doaram à Misericórdia de Tomar, com uma corrida integrada na Festa dos Tabuleiros. -----

Conta-nos também o Sr. Arquitecto no seu livro que, nesses tempos e durante muitos anos, o gado vinha dos campos da Golegã, ficava na Quinta de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Pilar, cujo proprietário era o arrendatário da praça à Misericórdia. Depois ao raiar da alva entrava em Tomar pelo Padrão, R. Torres Pinheiro, Levada, Ponte Velha, R. Marquês de Pombal, R. Voluntários da República e rua de Coimbra até à praça de touros. Arroupado pelos cabrestos e conduzido por hábeis campinos a cavalo essas entradas ou esperas suscitavam a intervenção de espontâneos, que se metiam a toureiro e recebiam os respectivos boléos! -----

Ao longo dos anos sempre as corridas de toiros fizeram parte do programa das Festas da Cidade e agregaram o apoio dos tomarenses, que enchem a praça e continuam a encher, sempre que Tomar recebe a Festa dos toiros. -----

De referir ainda que Tomar teve e tem vários Grupos de Forcados, cavaleiros tauromáquicos, bandarilheiros e ganadeiros. -----

Em 21 de Junho de 2012 os vereadores Independentes por Tomar, entenderam, porque é de toda a justiça que o fizessem, levar ao Executivo uma Proposta de declaração da Tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal, como pré-requisito para posterior proposta

de integração do município de Tomar na secção dos municípios com actividade taurina, departamento que está aliado à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

A proposta foi reprovada com os votos do PSD e do PS tendo este último feito a contra proposta que temos hoje em votação e que transcrevemos:-----

*“O Município de Tomar passe a integrar a secção dos Municípios com actividade taurina, departamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANPM)”* .-----

O teor da proposta só pode envergonhar os seus promotores – não tem considerandos, não tem enquadramento histórico e cultural, não tem conteúdo – apenas pretende “lavar” aquilo que hoje já todos perceberam, que foi um braço de ferro sem sentido e que tem outras motivações que não a análise e avaliação estrita da festa brava como património do nosso Concelho.-----

Assim, porque entendemos que as tomadas de posição do executivo tomarense, seja em que matéria for devem ter dignidade e ser consistentes, voltamos a apresentar a proposta de proclamação da Tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal, nos seguintes termos:-----

1 – Que o Executivo Camarário declare a tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal (PCIIM).-----

2 – Que Tomar passe a integrar a secção dos municípios com actividade taurina, departamento que está aliado à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que foi criada em Setembro de 2001 e congrega, actualmente, mais de meia centena de municípios de Norte a Sul do país.”-----

Posta a votação esta última proposta a mesma foi rejeitada, por maioria de cinco votos contra e dois votos a favor dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Requerimentos diversos:**-----

**REQUERIMENTOS DIVERSOS – Pedido de alargamento do horário funcionamento**-----

Foi presente o requerimento nº 989/2012/DAAOA em nome de Vera Cristina Capucho Borrego, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento de snack-bar e cervejaria, denominado “A Casa da Vera”, sito na Rua Alexandre Herculano, nº 21, freguesia de S. João Baptista, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário de encerramento do estabelecimento até às 02H00, pelas razões que apresenta.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento de horário do referido estabelecimento, conforme requerido, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Tomar. -----

Mais deliberou a Câmara que poderá vir a restringir o presente horário nos termos do previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços no Concelho de Tomar, caso se venha a comprovar que as condições de proteção de qualidade de vida dos cidadãos não estão asseguradas, nomeadamente no que diz respeito ao ruído que se possa fazer sentir nas habitações vizinhas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**REQUERIMENTOS DIVERSOS – Pedido de alargamento do horário funcionamento** -----

Foi presente o requerimento nº 950/2012/DAAOA em nome de Manuela de Jesus Vaz Cordeiro Pedrosa, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento de snack-bar e café, denominado “O Conquistador”, sito na Estrada das Aboboreiras, nº 78/B, freguesia de Olalhas, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário de encerramento do estabelecimento até às 02H00. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento de horário do referido estabelecimento, conforme requerido, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Tomar. -----

Mais deliberou a Câmara que poderá vir a restringir o presente horário nos termos do previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços no Concelho de Tomar, caso se venha a comprovar que as condições de proteção de qualidade de vida dos cidadãos não estão asseguradas, nomeadamente no que diz respeito ao ruído que se possa fazer sentir nas habitações vizinhas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Operações urbanísticas:** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----

**REQUERENTE: Manuel Antunes Cecílio e Maria Manuela Cecília**-----

Foi presente o processo nº 372/2012 acompanhado da informação nº 2320/12 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Asseiceira (antigo troço da E.N.110), freguesia de Asseiceira, apresentado por Manuel Antunes Cecílio e Maria Manuela Cecília. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou autorizar a certificação do destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 10 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----

Foi presente o processo nº 642/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de construção de uma habitação e muro sito em Ventoso, freguesia de Olalhas, em nome de Teresa da Conceição Ribeiro, com informação nº 906/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação acima referida, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR SITA EM ADRO DA SERRA REQUERIDA POR IRENE DE FÁTIMA DA SILVA ANTUNES**-----

Foi presente o processo nº 178/2009 do DOGT com informação nº 2225 relativo ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou: -----

1. Ser sua intenção declarar a caducidade do licenciamento nos termos do disposto no artº 71 nº 3 alínea d) do D. Lei 555/99 na sua atual redação, uma vez que a obra não foi concluída no prazo fixado na licença e respetiva prorrogação, devendo para o efeito ser promovida a competente audiência prévia do interessado pelo prazo de 10 dias.-----

2. Informar a requerente que, para conclusão dos trabalhos e emissão da autorização de utilização, conforme solicita e, a fim de poder regularizar a ocupação do imóvel, deverá requerer o respetivo licenciamento, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de aplicação das medidas de tutela da legalidade urbanística, designadamente cessão da utilização ao abrigo do artº 109 do RJUE. -----

Mais deliberou informar a requerente de que, caso exista eventual ordem judicial que interfira com os procedimentos processuais a decorrer, deverá dar conhecimento desse fato no processo, para eventual suspensão do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----

Foi presente o processo nº 1074/2001 do DOGT relativo ao licenciamento de construção de habitação, garagem e muros sito na Rua Central, no lugar de Cabeças, freguesia da S. João Baptista, em nome de Luis Carlos Rodrigues Lopes, com informação nº 966/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação acima referida, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----

Foi presente o processo nº 1254/1985 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício e alteração de uso de arrecadação para oficina de alfaias agrícolas sito em Santa Marta, freguesia da Santa Maria dos Olivais, em nome de Albino Correia dos Santos com informação constante do processo a folhas 340 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----

Foi presente o processo nº 1285/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de construção de uma habitação e destaque de uma parcela de terreno sito em Algarvias, freguesia da S. João Baptista, em nome de Caves Terras do Cávado, Lda, com informação nº 713/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal.-----

A Câmara deliberou solicitar parecer jurídico sobre o enquadramento legal para, em fase de audiência prévia, emitir o alvará.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----**

Foi presente o processo nº 289/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de três habitações em condomínio sito no Casal de São Miguel, freguesia de Madalena, em nome de Carla Cristina dos Santos Morgado com informação nº 923/12 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM COLOCAÇÃO DE ESPLANADA SITA NA RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO, Nº 72/82 -----**

Foi presente o processo nº 280/2012 do DOGT com informação nº 2230 relativo ao pedido de ocupação de via pública com esplanada a instalar junto ao estabelecimento de restauração sito na Rua da Fábrica de Fiação apresentado por Carlos Alberto Heitor Graça.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, deliberou deferir o pedido de licenciamento desde que salvaguardados os condicionamentos constantes da informação supra, que homologa, pelo prazo de um ano, renovável a título precário, e mediante o pagamento das taxas devidas pela respetiva ocupação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----**

Foi presente o processo nº 589/202007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar e garagem sito em Lagoeiro, na freguesia da Asseiceira, em nome de Vasco Manuel dos Santos Azevedo, com informação nº 2264/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura supra identificado, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do DL 555/99 na sua atual redação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do nº 5 do artº 71º do DL 555/99 na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**O assunto constante do ponto 6.1.10. da Ordem do Dia foi retirado.**-----

**Nesta altura da reunião, por proposta do Senhor Presidente, foram apreciados os processos admitidos à Ordem do Dia, que deram origem às seguintes deliberações:** -----

#### **SITUAÇÃO DO HOSPITAL DE TOMAR** -----

O dia 18 de julho de 2012, ficou marcado na história Tomarense não como uma data a celebrar mas sim como um dia que necessariamente deverá implicar mais uma jornada na defesa do acesso aos serviços de saúde por parte de uma população já de si afetada pela degradação da sua condição económica e social. -----

Foi neste dia publicado o relatório da CRRNEU (Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência), cuja nomeação foi feita por Despacho (n.º 13377/2011 de 23 de setembro) que tinha como objectivo: *"A nomeação e o trabalho da CRRNEU inscrevem-se na crescente preocupação com a construção em rede de uma resposta articulada para o doente em situação urgente ou emergente. Esta preocupação responde à justificada expectativa do cidadão em ter garantido o acesso a cuidados urgentes"*. Esta é, aliás, a quarta comissão/grupo nomeado pelo Estado português nesta matéria. -----

Nestes termos, o Executivo Municipal delibera:-----

1 - Denunciar publicamente a falta de respeito institucional e das populações por parte da tutela, que se tem recusado reunir com os autarcas de Tomar, quando tem em cima da mesa um documento que visa em ultima instância o encerramento do hospital de Tomar;-----

2 - Exigir à Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência que esclareça os critérios que levarão ao encerramento das Urgências no Hospital de Tomar; -----

3 - Repudiar veementemente a proposta que leva ao encerramento da Urgência do Hospital de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Ameaça à integridade física** -----

Foi presente a informação nº 756/2012 do Director do Departamento de Obras Municipais acompanhado do parecer jurídico aposto no verso da referida informação sobre a ameaça à sua integridade física ocorrida na deslocação à obra referida em epígrafe, no dia 31-07-2012.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL – Início do procedimento**----

Foi presente a informação nº 761/2012 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura do procedimento para a aquisição de combustível rodoviário a granel ao abrigo do contrato público de aprovisionamento promovido pela Agência Nacional de Compras Públicas, nos termos e condições referidos na informação supra. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos e condições constantes da informação acima referida, que se homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO ATRAVÉS DE CARTÃO NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO – Início do procedimento**-----

Foi presente a informação nº 758/2012 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura do procedimento para a aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento ao abrigo do contrato público de aprovisionamento promovido pela Agência Nacional de Compras Públicas, nos termos e condições referidos na informação supra. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos e condições constantes da informação acima referida, que se homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

Nesta altura da reunião e sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas nove horas e trinta minutos do dia vinte sete de agosto. -----

Sendo nove horas e trinta minutos do dia vinte sete de agosto, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião da seguinte forma:-----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----

Foi presente o processo nº 1519/1999 do DOGT referente à construção de um edifício de habitação coletiva e comércio sito na Rua de Coimbra, lotes 10 e 11, na freguesia da Stª. Maria dos Olivais, em nome de B.C.A. – Construções, Lda. acompanhado de informações técnicas nºs 1609 e 640/2012 do DOGT e DOM respetivamente, relativas à reclamação apresentada por Cristina Maria C. S. Ribeiro sobre a reparação dos passeios danificados junto à fachada do edifício que poderão provocar infiltrações nas caves do mesmo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer à Divisão de Assuntos Jurídicos e ao Departamento de Ordenamento e Gestão do Território para clarificar as dúvidas constantes do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e a abstenção dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luís José da Silva Ferreira.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**DESPEJO ADMINISTRATIVO DA FRAÇÃO SITA NA RUA MIGUEL FERREIRA, Nº 7****– 2º ANDAR DRTº POR FALTA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – ANÁLISE E****PARECER SOCIAL** -----

Foi presente a informação nº 227/2012 da Divisão de Educação e Ação Social relativo ao assunto em epígrafe, acompanhada de parecer jurídico nº 101/2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer jurídico à Divisão de Assuntos Jurídicos para clarificar as condições do realojamento que estão em causa nesta decisão.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Deu-se início à discussão sob o ponto 7 relativo à nomeação de representante do Município na Escola Profissional de Tomar. Sobre este assunto, o Vereador Pedro Marques ditou para a ata os seguintes requerimentos:** -----

1. -“Reitero resposta urgente ao teor do requerimento que os Vereadores Independentes por Tomar já apresentaram por escrito, no sentido de serem informados sobre quem representa o Município nos diferentes órgãos em que este está integrado quer a nível societário quer a nível de associações ou outras entidades.” -----

2. -“Constatando que a Escola Profissional tem outros associados, solicitamos cópia de toda a informação disponível sobre a entrada desses sócios, sob que forma como essa cedência foi efetuada.” -----

**Após discussão do assunto foi deliberado retirá-lo, por unanimidade.**-----

**ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS A PRATICAR NA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira propondo a alteração da Tabela de Preços dos Serviços Prestados na Divisão de Proteção Civil. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou: -----

1. - Atualizar a Tabela de Preços dos Serviços Prestados na Proteção Civil em 2,715 %, conforme taxa de inflação homóloga verificada, segundo o site do INE; -----

2. - Aprovar a alteração do número 2 d) do capítulo “Forma de pagamento dos serviços” passando a constar um desconto de 25% para os sócios da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar; -----

3. - Aprovar a alteração do teor da redação do número 2 a) do capítulo “Forma de pagamento dos serviços”, passando a ter a seguinte redação: “Agentes de proteção civil ou equiparados, com Plano Municipal de Emergência ativado; Alojamento a Peregrinos de Santiago; e por deliberação de Câmara, a cidadãos com comprovada carência económica, previamente certificada pelos serviços sociais da autarquia.”-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**CONCESSÃO DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA**-----

Considerando que, na sequência do processo n.º1.139/06.4 BELRA, houve uma transação homologada por sentença de 29 de junho de 2007, com trânsito em julgado, que permitiu à Sociedade Quadrio & Coelho, Lda, manter-se no locado, sem pagamento de rendas que entretanto se venceram ... até setembro de 2009; -----

Considerando que nos termos sugeridos pelo Exmº Senhor Síndico Municipal foi celebrado um contrato de comodato, pelo prazo de um ano, com início no dia 01 de outubro de 2009 e fim no dia 30 de setembro de 2010;-----

Considerando por último que se constata que aquela Sociedade continua a manter-se a explorar aquela Unidade Hoteleira sem qualquer enquadramento contratual, e, efetivamente, isso deve-se à inércia do Município, por não ter atuado logo a partir de 30 de setembro de 2010. -----

A Câmara deliberou promover a abertura de procedimento concursal com vista à exploração da Estalagem de Santa Iria-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**No período de discussão do ponto 9 da Ordem de trabalhos o Vereador Pedro Marques ditou para a ata o seguinte requerimento: -----**

“ Excecionando os casos de habitação social, requeiro cópias de contratos de arrendamento existentes e indicação da eventual existência de rendas em atraso e procedimentos em curso relativos a essas situações, no que respeita a prédios ou frações propriedade da Câmara.” -----

**CONVENTO DE STA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a informação nº 437/2010 do DOM. -----

A Câmara deliberou mandar elaborar caderno de encargos para a abertura de procedimento que preveja a venda e/ou a constituição em direito de superfície até 75 anos dos referidos edifícios.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa apresentado a seguinte declaração de voto: “Em 07 de Novembro de 2006 os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram uma proposta do seguinte teor: -----

*“O Convento de Santa Iria constitui um valioso património histórico construído e a sua imagem serve de referência para os Tomarenses e para todos os visitantes da cidade.* -----

*A Câmara Municipal de Tomar adquiriu este imóvel e, ao que é dado saber, já procedeu ao seu integral pagamento. -----*

*Este património, por ausência de acompanhamento técnico, tem vindo a degradar-se de forma acentuada, sendo visível que parte da cobertura já ruiu. -----*

*Desconhecemos o grau de degradação do imóvel e, bem assim, a sua extensão e as implicações na estabilidade deste edifício. -----*

*Para além do mais, uma coisa é certa, a Festa dos Tabuleiros aproxima-se e a imagem arquitectónica que este edifício histórico transmite deve ser salvaguardada e preservada, enquanto não se definir a sua efectiva utilização ao serviço de Tomar. -----*

*Assim, para que se viabilizem as medidas adequadas à defesa e salvaguarda do Convento de Santa Iria, os Vereadores Independentes por Tomar propõem que a Câmara Municipal de Tomar delibere:-----*

*1. Levar a efeito, com a maior urgência, uma aprofundada vistoria ao imóvel, para determinar em concreto o seu estado de conservação. -----*

*2. Que, de posse do auto de vistoria, os Serviços estudem e proponham ao Executivo as soluções técnicas de manutenção e conservação do edifício, com os respectivos custos. -----*

*3. Que se contactem entidades públicas e privadas, com sensibilidade na área de utilização de património histórico, procurando encontrar uma solução de efectiva recuperação e utilização deste património, vivificando-o e colocando-o ao serviço público.” -----*

*Mais “recentemente” (em 29 de Abril de 2010, já passaram mais de dois anos) os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram uma R E C O M E N D A Ç Ã O do seguinte teor: -----*

*“Os Vereadores Independentes por Tomar dando expressão ao sentir dos Tomarenses, vêm manifestar a sua profunda preocupação em relação ao estado de degradação a que chegou o Convento de Santa Iria. -----*

*A qualquer mero observador salta a vista a profunda degradação das coberturas, das janelas e do interior das assoalhadas, minadas pela infiltração da água das chuvas e com directa influência na estabilidade das paredes, que ameaçam desmoronar-se.-----*

*Ora, torna-se necessário levar a efeito uma intervenção urgente que, no mínimo, consolide o edifício e evite a sua derrocada, com danos irreparáveis no conjunto arquitectónico, na sua envolvente e no Rio Nabão. -----*

*Afigura-se-nos que haverá intervenções simples que podem contribuir até para evitar o desagregamento do edifício, por exemplo, a retirada dos mastros e das antenas de televisão, a limpeza e remoção de telhas, barrotes, forros e outros destroços já caídos no interior de algumas divisões, a sumária impermeabilização às infiltrações de água pelas janelas e pelos telhados, bem como o entaipamento das portas de acesso ao edifício pelo lado do Rio Nabão para evitar a sua vandalização.* -----

*Em nosso entender a Câmara Municipal não devia ter exercido o direito de preferência e adquirido este imóvel deixando o mercado funcionar e permitindo que os interessados tivessem desenvolvido o seu projecto de requalificação daquele espaço de acordo com as regras definidas pelo Município.* -----

*Tal não aconteceu, a decisão de alienar este espaço foi injustificadamente demorada e quando, no ano passado, a Câmara lançou o respectivo concurso ele ficou deserto.*-----

*Portanto, desde Outubro que não temos qualquer conhecimento de quaisquer acções desenvolvidas tendo em vista a requalificação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino conforme previsto no Plano de Pormenor (unidade hoteleira de quatro estrelas).* -----

*Assim sendo e face ao exposto, os Vereadores Independentes por Tomar **R e c o m e n d a m** -----  
Que a Câmara Municipal encete diligências necessárias no sentido de resolver em definitivo a situação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino, permitindo a sua requalificação e futura utilização, conforme o previsto no Plano de Pormenor.”*-----

Conforme se constata, o Executivo PSD e a Coligação PSD/PS, que detiveram a gestão municipal nos períodos em que a proposta e a recomendação foram apresentadas, fizeram “ouvidos moucos” e ignoraram por completo estas nossas preocupações.-----

Acresce ainda que nunca se percebeu quais os motivos que levaram o então Presidente António Paiva a realizar este “negócio”, exercendo o direito de preferência relativamente ao Convento de Santa Iria, impedindo a aquisição e conseqüente recuperação deste património por entidades privadas, com nítido prejuízo para a economia e turismo Concelhios. -----

Esta aquisição por parte da Câmara em 2004 no valor de 800 mil euros acarretou sérios encargos financeiros para o erário público, que se podem avaliar actualmente em mais de um milhão de euros. -----

Estamos perante mais um exemplo de má gestão e de incompetência política do PSD local e de desleixo do PSD e da Coligação PSD/PS, que, enquanto responsáveis pela gestão municipal, nunca foram capazes de procurar e consensualizar uma solução que resolvesse esta situação e colocasse este património ao serviço do turismo e da economia de Tomar. -----

Face ao exposto, reiteramos a nossa proposta e a recomendação transcritas e instamos os restantes membro do Executivo a que, com base nos pressupostos nelas contidos, encontrem a solução mais adequada para a salvaguarda e recuperação deste património.” -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CMT**-----

Foi presente a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da C.M.T. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou aprovar a proposta apresentada e submete-la, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artº 118 do C.P.A e artº 3º do RJUE a discussão e apreciação pública, pelo período de 30 dias, previamente à sua apresentação para aprovação à Assembleia Municipal, devendo para o efeito ser objeto de publicação em jornal local, site da CMT, locais de estilo e na 2ª série do Diário da Republica. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**O assunto constante do ponto 12 da Ordem do Dia foi retirado.** -----

**Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Chefe  
de Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o  
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e  
subscrevo.**-----